



TCMRJ

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Relatório de Atividades

2004

Janeiro – Março/ 2004

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO
TRIMESTRAL

JANEIRO – MARÇO/2004

Composição do TCMRJ

Presidente	Thiers Vianna Montebello
Vice-Presidente	Jair Lins Netto
Conselheiros	Fernando Bueno Guimarães Antonio Carlos F. de Moraes Sérgio Cabral Nestor Guimarães Martins da Rocha Maurício Azêdo
Secretaria-Geral	Silvio Freire de Moraes
Chefia de Gabinete	Sérgio Domingues Aranha
Secretaria de Controle Externo	Carlos Augusto Pereira Werneck de Carvalho
Secretaria de Atividades Administrativas	Dermeval José Rodrigues
Secretaria das Sessões	Elizabeth Maria de Souza
Procurador-Chefe	Carlos Henrique Amorim Costa
Subprocurador-Chefe	Antônio Augusto Teixeira Neto
Procuradores	Armandina dos Anjos Carvalho Edilza da Silva Camargo Francisco Domingues Lopes
Relatório trimestral	Assessoria de Informática Luciene Martins Caruso D'Ippolito (revisão)
Edição e informação	Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro Rua Santa Luzia, 732 – Centro CEP 20.030-040 - Rio de Janeiro – RJ Tel.: (021) 3824-3600 Fax : (021) 2220.6802 www.tcm.rj.gov.br

Rio de Janeiro (RJ). Tribunal de Contas.
Relatório das atividades do TCMRJ : 1º trimestre de 2004. Rio de Janeiro : TCMRJ, Gabinete da Presidência, 2004.
42p.

1 . TCMRJ – Relatório de atividades (1º trimestre de 2004). I. Título.

CDU 336.126.55 (815.4) (047.3)

Mensagem do Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Excelsa Câmara Municipal do Rio de Janeiro, Vereador **SAMI JORGE**

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as)

Vencido novo período trienal, o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro retorna aos Excelentíssimos Senhores Membros da Augusta Câmara Municipal do Rio de Janeiro com o objetivo de apresentar o Relatório de Atividades, desta feita correspondendo ao primeiro trimestre do exercício de 2004.

Ao tempo em que se pretende, com esta iniciativa, harmonia com o preceito inserto no artigo 88 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, objetiva-se também apresentar ao Legislativo Municipal, com a maior visibilidade possível, as diversas e diversificadas atividades desenvolvidas no âmbito desta Corte de Contas no período abrangido pelos meses de janeiro, fevereiro e março de 2004.

Em mais esta oportunidade, em nome desta Presidência e dos Ilustres Integrantes do Corpo Deliberativo desta Corte de Contas, renovo a Vossas Excelências manifestações de elevado respeito e consideração.

Thiers Vianna Montebello
Presidente

Índice

Capítulos

1.	Introdução.....	5
2.	Competências do TCMRJ	5
3.	Estrutura Organizacional.....	7
4.	Órgãos e Entidades sob jurisdição do Tribunal.....	8
5.	Movimentação Geral de Processos.....	10
6.	Atividades do Plenário	12
7.	Atividades de Controle Externo.....	16
8.	Modernização Institucional.....	35
9.	Relações Institucionais	41
10.	Conclusões	42

Quadros

Quadro 1.	Competência do TCMRJ prevista na LOM.....	5
Quadro 2.	Órgãos e Entidades Jurisdicionados	8
Quadro 3.	Entrada de Processos.....	10
Quadro 4.	Sessões Realizadas.....	12
Quadro 5.	Decisões do Plenário	13
Quadro 6.	Movimentação de Processos por Inspeção.....	19
Quadro 7.	Processos relativos a Editais analisados por Órgão.....	27
Quadro 8.	Aposentadorias	31

Gráficos

Gráfico 1.	Entrada de Processos por Assunto	11
Gráfico 2.	Entrada de Processos por Mês	11
Gráfico 3.	Tipos e Distribuição Mensal das Sessões	12
Gráfico 4.	Decisões do Plenário	13
Gráfico 5.	Processos por Inspeção.....	20
Gráfico 6.	Editais analisados por Órgão.....	27
Gráfico 7.	Aposentadorias	32

1. INTRODUÇÃO

Este RELATÓRIO divide-se em capítulos, objetivando agilizar o acesso aos seus diversos tópicos, bem como facilitar a compreensão das atividades desenvolvidas em cada órgão do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

2. COMPETÊNCIAS DO TCMRJ

O TCMRJ exerce, em auxílio à Câmara Municipal, o controle externo da Municipalidade. Isso se traduz em fiscalização - sob os aspectos da operacionalidade, legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade - dos atos de natureza financeira, contábil, orçamentária, patrimonial e operacional da Administração Pública Municipal direta e indireta incluindo a aplicação das subvenções e as renúncias de receita.

Emite, anualmente, parecer prévio sobre as contas do Prefeito, encaminhando-o à Câmara Municipal, para o devido julgamento.

Julga as contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores de todos os órgãos e entidades do Município, aprecia a legalidade das admissões de pessoal e das concessões de aposentadorias, bem como recebe, analisa e apura denúncias e representações de qualquer cidadão sobre matéria de sua competência.

São seus principais instrumentos de atuação as inspeções ordinárias, especiais e extraordinárias e o exame e julgamento das prestações e tomadas de contas.

Suas formas de controle são efetivadas por meio da análise de editais de licitação antes da efetivação do certame, da realização de inspeções, do exame de prestações e tomadas de contas, contratos e outros atos consumados. Em qualquer hipótese, o Tribunal pode exigir correções, quando verificadas irregularidades ou impropriedades, e aplicar sanções quando não forem sanadas.

O quadro abaixo possibilita uma visão mais ampla das atribuições de competência deste Tribunal:

Quadro 1. Competência do TCMRJ prevista na LOM

COMPETÊNCIAS	FUNDAMENTOS (Lei Orgânica)
Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bense valores públicos	Art. 88, II
Fiscalizar as aplicações de subvenções e a renúncia das receitas	Art. 87
Apreciar, mediante parecer prévio, para julgamento da Câmara Municipal, ascontas anuais do Prefeito	Art. 88, I
Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta,	Art. 88, III, a

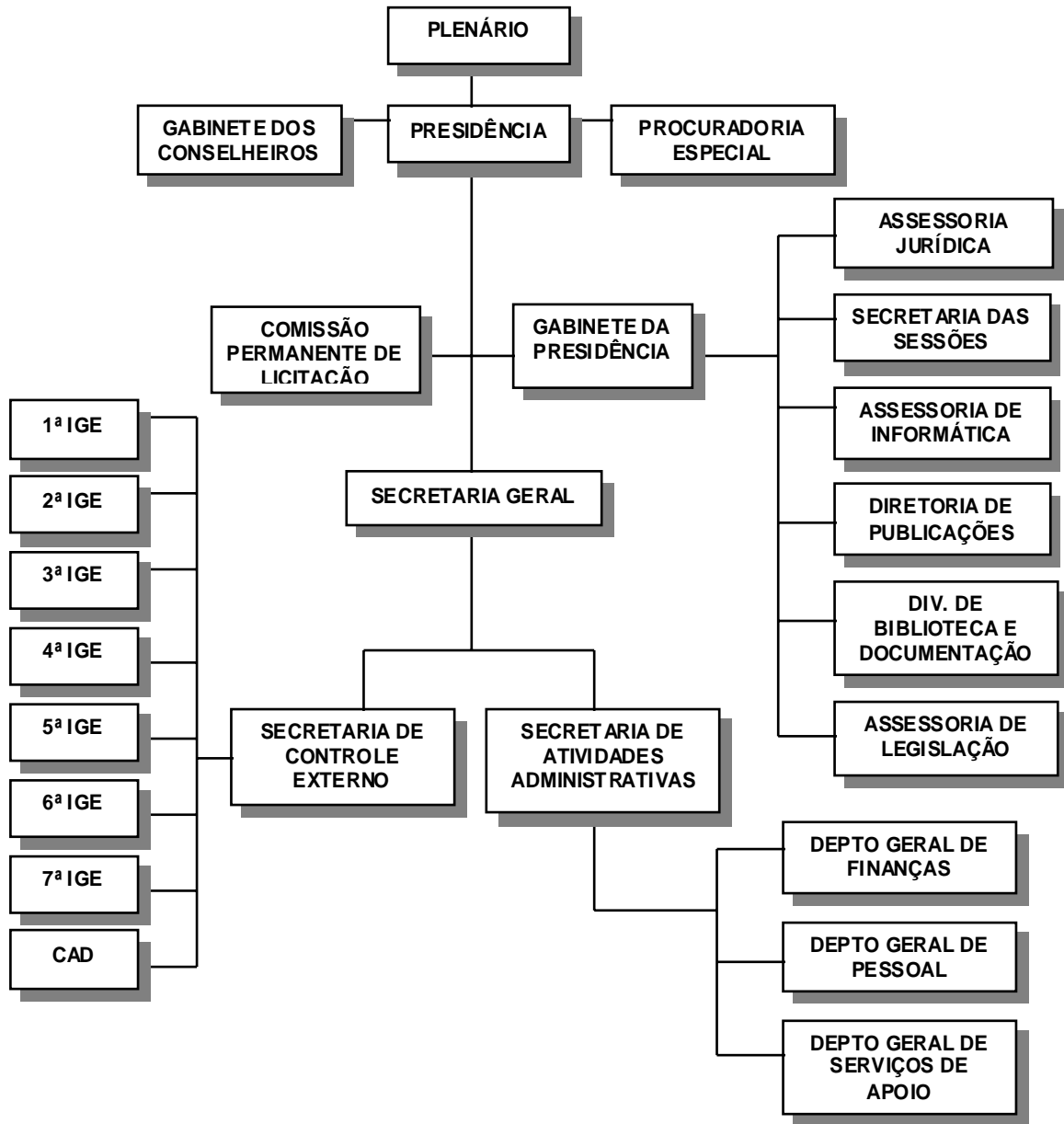
COMPETÊNCIAS	FUNDAMENTOS (Lei Orgânica)
índireta e fundacional	
Apreciar a legalidade das concessões de aposentadorias e pensões	Art. 88, III, b
Realizar inspeções e auditorias, por iniciativa própria ou por solicitação da Câmara Municipal	Art. 88, IV
Fiscalizar as contas de empresas estaduais ou federais de que o município participe de forma direta ou indireta	Art. 88, V
Fiscalizar a aplicação de recursos transferidos ao município ou por ele repassados	Art. 88, VI
Fiscalizar a execução de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com a União e o Estado para aplicação de programas comuns	Art. 88, VII
Prestar informações à Câmara sobre fiscalizações realizadas	Art. 88, VIII
Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos	Art. 88, IX a XII
Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, sobre despesas não autorizadas	Art. 90, §1º
Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades	Art. 96, §2º
Realizar auditoria, mediante solicitação do Prefeito, no caso de não pagamento por seu antecessor, sem motivo de força maior, por dois anos consecutivos, da dívida fundada do Município	Art. 111

Outras atribuições lhe foram conferidas por Lei, como, por exemplo, a fiscalização da declaração de bens e rendas dos servidores e autoridades municipais determinada na Lei Federal 8730/93. No artigo 7º dessa Lei, os Tribunais de Contas, nos termos do artigo 75 da Constituição Federal, foram incumbidos de expedir instruções relativas às declarações de bens e rendas a serem apresentadas por autoridades e servidores públicos municipais a essa Corte, bem como sobre os prazos de remessa das referidas declarações.

Com o advento da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000, novas atribuições foram confiadas; mais precisamente no artigo 59, ficando estabelecido que os Tribunais de Contas fiscalizarão o cumprimento das normas da LRF, impondo, assim, maior responsabilidade, pois serão acompanhadas mensalmente as metas, limites e condições determinadas, tanto para o controle do Executivo quanto para o controle da Câmara Municipal, devendo este Tribunal se manifestar imediatamente e não apenas depois de concluído o exercício, quando da transgressão às regras estabelecidas na LRF.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Organograma abaixo sintetiza a atual estrutura organizacional do Tribunal de Contas:



4. ÓRGÃOS E ENTIDADES SOB JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL

O controle externo exercido pela Câmara Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas, abrange a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município e das entidades da administração direta e indireta (arts.45,VIII, 87 e 88 da LOMRJ).

Constituem órgãos da administração direta as Secretarias Municipais, a Controladoria Geral e a Procuradoria Geral do Município.

A administração indireta é composta pelas Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Atualmente, são os seguintes os órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro:

Quadro 2. Órgãos e Entidades Jurisdicionados

Secretarias

Secretaria Municipal de Administração - SMA
 Secretaria Municipal das Culturas - SMC
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS
 Secretaria Municipal de Educação - SME
 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL
 Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
 Secretaria Municipal de Governo - SMG
 Secretaria Municipal de Habitação - SMH
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMO
 Secretaria Municipal de Saúde - SMS
 Secretaria Municipal do Trabalho e Renda - SMTB
 Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
 Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU
 Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos - SEAE
 Secretaria Especial de Comunicação Social - SECS
 Secretaria Especial de Turismo - SETUR
 Secretaria Especial de Publicidade, Propaganda e Pesquisa - SEPROP
 Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SEDECT
 Secretaria Especial de Prevenção à Dependência Química - SEPDQ
 Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais - SEPDA
 Secretaria Especial da Terceira Idade - SETI

Fundações

Fundação Instituto das Águas - RIO-ÁGUAS
 Fundação Instituto de Geotécnica - GEO-RIO
 Fundação Jardim Zoológico - RIOZOO
 Fundação João Goulart / Inst. de Estudos da Adm. Pública - FJG

Fundação Municipal Lar Escola Francisco de Paula - FUNLAR
Fundação Parques e Jardins - FPJ
Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Fundação Rio
Fundação Rio-Esportes

Empresas Públicas / Sociedade de Economia Mista

Centro de Feiras, Exposição e Congressos - RIOCENTRO
Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO
Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Empresa Distribuidora de Filmes - RIOFILME
Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO
Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE
Empresa Municipal de Vigilância - GUARDA MUNICIPAL
Empresa de Turismo - RIOTUR

Autarquias

Fundo Municipal de Desenvolvimento Social - FUNDO RIO
Instituto Municipal de Arte e Cultura - RIOARTE
Instituto de Previdência e Assistência - PREVI-RIO
Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Superintendência Municipal de Transportes Urbanos - SMTU

Outros

Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ
Controladoria Geral do Município - CGM
Gabinete do Prefeito - GBP
Procuradoria Geral do Município - PGM
Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ

5. MOVIMENTAÇÃO GERAL DE PROCESSOS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro tem jurisdição própria e privativa sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua fiscalização.

Em decorrência das suas diferentes atribuições, ordinariamente, analisa processos de distintas naturezas, responde a consultas versando sobre dúvidas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência decidindo ainda sobre denúncia encaminhada por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato.

O Serviço de Protocolo registrou neste período a entrada de 2.420 processos, versando sobre os diversos assuntos citados acima.

Os números apresentados no quadro a seguir demonstram a tramitação dos processos no período de janeiro a março de 2004, segundo sua natureza, indicando as suas quantidades. O gráfico a seguir mostra a percentagem desses processos por sua natureza.

Quadro 3. Entrada de Processos

Assuntos	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
Licitações	55	23	34	112
Contratos	425	203	341	969
Convênios	122	99	229	450
Orçamentário/Financeiro	92	92	128	312
Pessoal	150	124	188	462
Concursos	2	9	1	12
Inspeções	20	3	13	36
Consultas	0	0	1	1
Informações/Comunicados	16	12	30	58
Denúncias/Representações	0	0	2	2
Outros Assuntos	0	3	3	6
Total	882	568	970	2.420

Gráfico 1. Entrada de Processos por Assunto

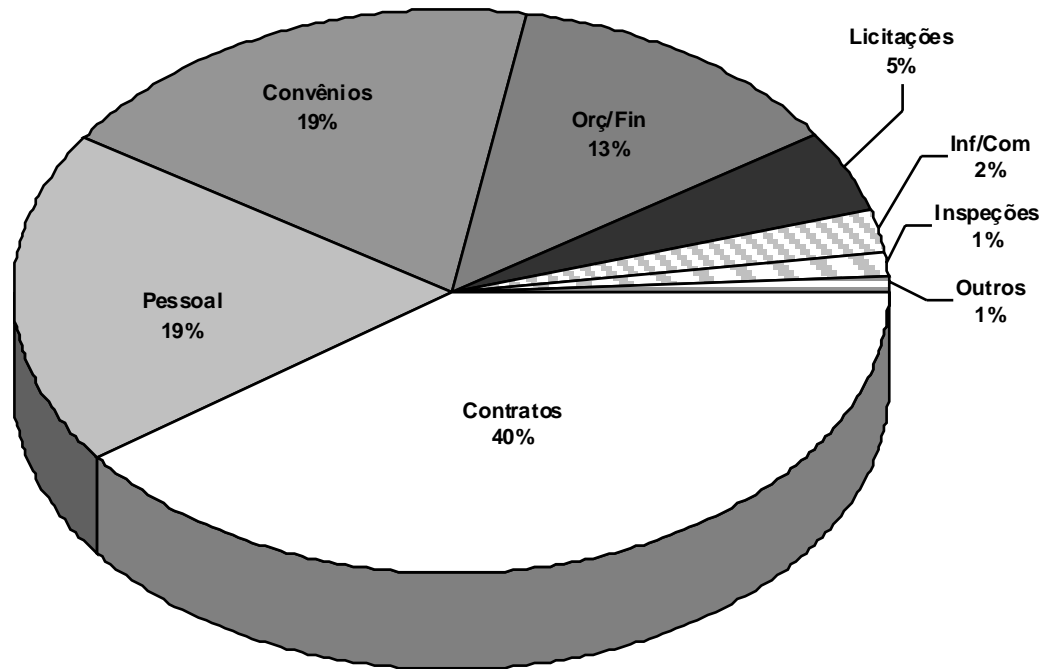
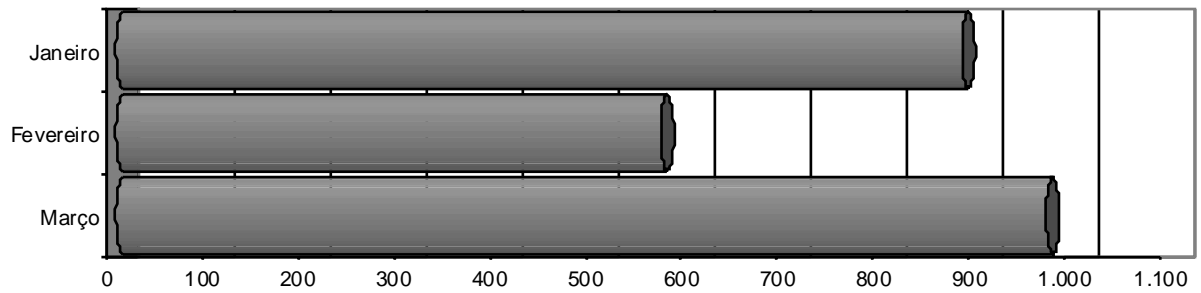


Gráfico 2. Entrada de Processos por Mês



6. ATIVIDADES DO PLENÁRIO

6.1. SESSÕES REALIZADAS

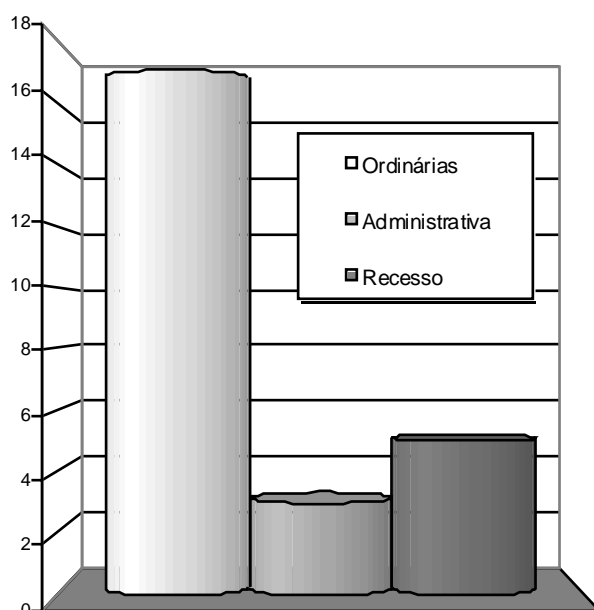
Durante o 1º trimestre de 2004, o Plenário deste Tribunal de Contas esteve reunido em 17 (Dezessete) Sessões Ordinárias, 03 (Três) Sessões Administrativas e 05 (Cinco) Sessões de Recesso, conforme especificado no quadro a seguir.

Quadro 4. Sessões Realizadas

Meses	Ordinárias	Administrativas	Recesso (Del.137/2001)	Total
Janeiro	1	-	5	6
Fevereiro	6	2	-	8
Março	10	1	-	11
No Trimestre	17	3	5	25

Os gráficos a seguir apresentam a porcentagem de cada tipo de sessão realizada neste trimestre e a distribuição dessas sessões ao longo dos meses:

Gráfico 3. Tipos e Distribuição Mensal das Sessões



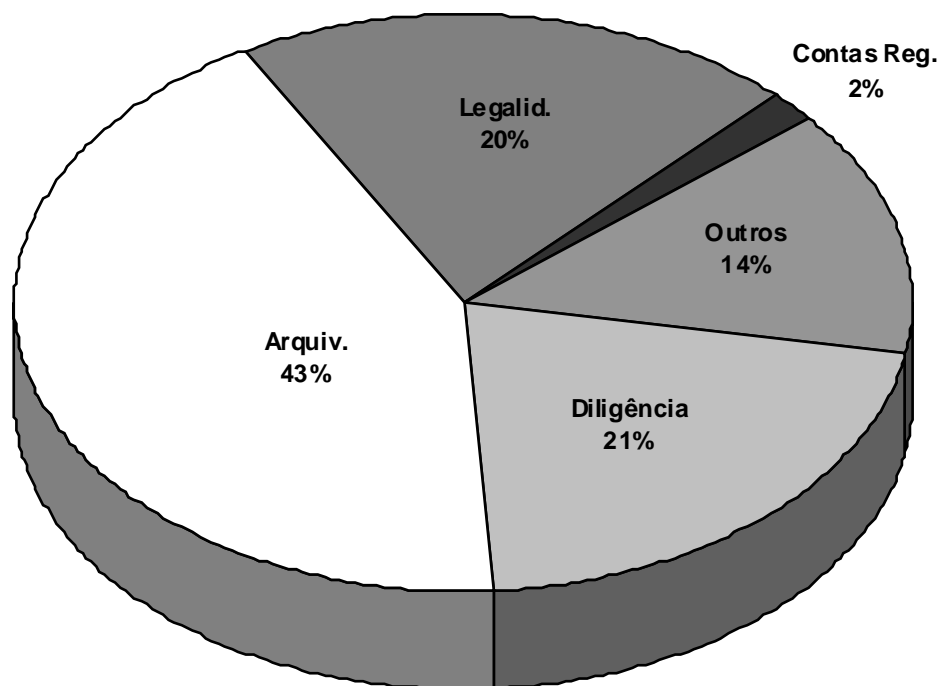
6.2. PROCESSOS JULGADOS OU APRECIADOS

O quadro a seguir apresenta o total de processos apreciados em Plenário, com os totais das decisões por natureza do processo. O gráfico a seguir ilustra a distribuição desses processos, agrupados pelas principais classes de assunto.

Quadro 5. Decisões do Plenário

Assunto	Totais por Decisão					Total
	Diligência	Arquiv.	Legalid.	Contas Reg.	Outros	
LICITAÇÕES	43	81	0	0	42	166
CONTRATOS	164	463	0	0	59	686
CONVÊNIOS	54	174	0	0	44	272
ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO	34	20	0	32	39	125
PESSOAL	40	1	356	0	30	427
CONCURSOS	4	1	9	0	1	15
INSPEÇÕES	32	24	0	0	28	84
INFORMAÇÕES, COMUNICADOS	4	11	0	0	6	21
DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES	3	2	0	0	1	6
OUTROS ASSUNTOS	1	0	0	0	0	1
Total	379	777	365	32	250	1.803

Gráfico 4. Decisões do Plenário



6.3. RESOLUÇÕES APROVADAS OU EXPEDIDAS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na esfera de sua competência, assiste o Poder Legislativo, sendo-lhe deferido por força da lei, a expedição de atos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos.

A seguir são apresentadas as Resoluções aprovadas neste trimestre.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N. 223, DE 29 DE JANEIRO DE 2004

DESIGNAR O FUNCIONÁRIO ALUISIO GILVAN DE OLIVEIRA MARTINS, COMO PREGOEIRO, E PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO OS FUNCIONÁRIOS: RODOLFO LUIZ PARDO DOS SANTOS, MARCO ANTONIO LENZ E JAQUELINE DIAS DE MELLO, PARA PROCEDER ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL", A FIM DE ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS.

DORIO DE 30/01/2004, N. 214, P. 40

RESOLUÇÃO N. 224, DE 29 DE JANEIRO DE 2004

APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL EXIGIDO PELA LEI COMPLEMENTAR N. 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

DORIO DE 30/01/2004, N. 214, P. 40

DORIO DE 04/02/2004, N. 217, P. 35 - REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO N. 225, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2004

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

DORIO DE 05/02/2004, N. 218, P. 38

RESOLUÇÃO N. 226, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2004

CONFIRMA, NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, OS SERVIDORES QUE MENCIONA.

DORIO DE 13/02/2004, N. 224, P. 68

DORIO DE 18/02/2004, N. 227, P. 48 - RETIFICAÇÃO

RESOLUÇÃO N. 227, DE 02 DE MARÇO DE MARÇO DE 2004

DESIGNAR O FUNCIONÁRIO MARCO ANTONIO LENZ, COMO PREGOEIRO, E PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO OS FUNCIONÁRIOS: ALUÍSIO GILVAN DE OLIVEIRA MARTINS, RODOLFO LUIZ PARDO E TADEU LUIZ DE PINHO BARBOSA, PARA PROCEDER À ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL" VISANDO À AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

DORIO DE 04/03/2004, N. 234, P. 35

RESOLUÇÃO N. 228, DE 09 DE MARÇO DE 2004

DESIGNAR, LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA FILHO, COMO PREGOEIRO, E PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO OS FUNCIONÁRIOS: ALUÍSIO GILVAN DE OLIVEIRA MARTINS, FERNANDO DREI VALENTE E ANDRÉ RICARDO RODRIGUES MEIRELES, PARA PROCEDER À LICITAÇÃO NA MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL", VISANDO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO.

DORIO DE 11/03/2004, N. 240, P. 46

RESOLUÇÃO N. 229, DE 10 DE MARÇO DE 2004

DESIGNAR MARCO ANTONIO LENZ, ALUISIO GILVAN DE OLIVEIRA MARTINS, ANDRÉ RICARDO RODRIGUES MEIRELES, JOÃO CARLOS NUMES PIRES E ALOÍSIO MIGUEL COMO SUPLENTE, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, O QUAL SERÁ SUBSTITUÍDO PELO SEGUNDO EM SEUS IMPEDIMENTOS LEGAIS E AUSÊNCIAS, CONSTITUÍREM, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

DORIO DE 12/03/2004, N. 241, P. 36

RESOLUÇÃO N. 230, DE 11 DE MARÇO DE 2004

DESIGNAR LUÍS GUSTAVO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES, HEITOR DA SILVA FERRAZ E MARISE BARBOSA DE SOUZA PARA CONSTITUÍREM A COMISSÃO ESPECIAL DOS BENS EM TRANSIÇÃO DE BAIXA.

DORIO DE 15/03/2004, N. 001, P. 61

RESOLUÇÃO N. 231, DE 15 DE MARÇO DE 2004

DESIGNAR O FUNCIONÁRIO MARCO ANTONIO LENZ, COMO PREGOEIRO, E PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO OS FUNCIONÁRIOS: LUIZ ANTONIO DE FREITAS JUNIOR, FERNANDO DREI VALENTE E ANDRÉ RICARDO RODRIGUES MEIRELES, PARA PROCEDER À ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL", VISANDO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E IMPRESSÃO DA "REVISTA DO TCMRJ" E DO ENCARTE "CONTAS DO PREFEITO" CONFORME PROCESSO N.40/001.258/2004.

DORIO DE 16/03/2004, N. 002, P. 56

Os referidos atos administrativos são publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O. RIO.

7. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

É no âmbito da Secretaria de Controle Externo – SCE, vinculada à Secretaria-Geral, que o TCMRJ planeja e executa as ações inerentes ao controle externo. A SCE é composta de sete Inspetorias Gerais e da Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento - CAD.

7.1. ATRIBUIÇÕES

De acordo com a Deliberação nº 142, de 05 de março de 2002, são essas as atribuições dos órgãos integrantes da Secretaria de Controle Externo:

1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 6ª INSPETORIAS GERAIS

I – examinar os Convênios e respectivas prestações de contas, celebrados pelos órgãos e entidades afetos às suas áreas de atuação;

II – examinar os demais instrumentos dos aludidos órgãos e entidades, excetuados aqueles referidos no inciso I do § 3º e no inciso VI do § 4º da Deliberação nº 142/02, respeitando-se os dispositivos da Deliberação nº 127, de 10 de junho de 1999;

III – manter sistema de controle e armazenamento de dados sobre os mencionados órgãos e entidades;

IV – manter cadastro e arquivo dos contratos de obras, serviços e compras firmadas pelos referidos órgãos e entidades e dos laudos e relatórios de aceitação definitiva ou provisória de obras por eles realizadas;

V – realizar auditorias e inspeções.

5ª INSPETORIA GERAL

I – examinar, quanto à legalidade, os processos relativos aos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão;

II – examinar, quanto à legalidade, os processos relativos aos atos de concessão de aposentadorias e pensões;

III – proceder ao registro, em instrumento próprio, dos atos referidos nos incisos anteriores, considerados legais por este Tribunal;

IV – realizar auditorias e inspeções.

7ª INSPETORIA GERAL

I – examinar os editais de concorrência, bem como os contratos e demais instrumentos deles decorrentes;

II – manter cadastro dos editais de concorrência e dos instrumentos deles decorrentes, para subsidiar as demais Inspetorias Gerais de Controle Externo em suas auditorias e inspeções.

COORDENADORIA DE AUDITORIA E DESENVOLVIMENTO – CAD

I – examinar, preliminarmente, as contas de gestão do Prefeito e da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Rio de Janeiro;

II – acompanhar a execução orçamentária do Município, inclusive das entidades da administração indireta, elaborando relatórios quadrimestrais sobre a evolução da receita e da despesa;

III – acompanhar a gestão dos Fundos Especiais municipais, elaborando para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF e para o Fundo Municipal de Saúde – FMS, relatórios trimestrais de sua execução orçamentária;

IV – informar, nos processos referentes aos atos de admissão de pessoal, a repercussão orçamentário-financeira das despesas deles decorrentes, após o pronunciamento da 5ª Inspetoria Geral de Controle Externo acerca de sua legalidade;

V – proceder à análise dos processos relativos aos demonstrativos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma da Deliberação nº 134, de 28 de novembro de 2000;

VI – examinar as tomadas e prestações de contas dos administradores e ordenadores de despesa da administração direta e indireta;

VII – elaborar minutas de certidões concernentes à posição das contas anuais de gestão do Chefe do Executivo, para efeitos de atendimento às exigências constantes na Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal, em atendimento às solicitações formuladas pelas entidades encarregadas da análise de pedidos relativos a operações de crédito;

VIII – realizar auditorias e inspeções.

7.2. ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS INSPETORIAS GERAIS

Nos moldes determinados pela Resolução N.º 179/2001, de 19/11/2002, é a seguinte a distribuição das áreas de atuação setorial das Inspetorias Gerais de Controle Externo :

1ª Inspeção Geral de Controle Externo

Gabinete do Prefeito – GBP
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF
Secretaria Municipal de Administração – SMA
Secretaria Municipal do Trabalho – SMTB
Procuradoria Geral do Município – PGM
Secretaria Municipal de Governo – SMG
Empresa Municipal de Informática S/A – IPLANRIO
Empresa Municipal de Vigilância - GUARDA MUNICIPAL
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A – EMAG
Controladoria Geral do Município – CGM
Instituto de Previdência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO
Fundação João Goulart – FJG
Secretaria Especial de Desenv. Econômico, Ciência e Tecnologia – SEDECT
Secretaria Especial de Comunicação Social – SECS
Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos - SEAE
Secretaria Especial de Projetos Especiais – SEPE
Secretaria Especial de Turismo – SETUR
Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR
Centro Internacional Riotur S/A – RIOCENTRO

2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMO
Fundação Inst. de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Fundação Instituto das Águas do Município do RJ - RIO-ÁGUAS
Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ
Empresa Municipal de Urbanismo – RIOURBE
Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas – RIOCOP
Secretaria Municipal de Habitação – SMH

3ª Inspeção Geral de Controle Externo

Secretaria Municipal de Educação – SME
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social – FUNDO-RIO
Fundação Municipal Lar Escola Francisco de Paula – FUNLAR
Secretaria Municipal das Culturas – SMC
Instituto Municipal de Arte e Cultura – RIOARTE
Fundação Rio
Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO
Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Empresa Municipal de Mídia Ltda. – MULTIRIO

4ª Inspeção Geral de Controle Externo

Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRJ
Câmara Municipal do Rio de Janeiro – CMRJ

Secretaria Municipal de Saúde – SMS
 Secretaria Especial de Prevenção à Dependência Química – SEPDQ
 Secretaria Especial da Terceira Idade – SETI
 Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA
 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL
 Fundação Rio-Esportes – FRE

6ª Inspeção Geral de Controle Externo

Companhia de Engenharia de Tráfego do Município do Rio de Janeiro - CET-RIO
 Secretaria Municipal de Transportes – SMTR
 Superintendência Municipal de Transporte Urbano - SMTU
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC
 Fundação Parques e Jardins – FPJ
 Fundação Jardim Zoológico – RIO-ZOO
 Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU
 Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP
 Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB

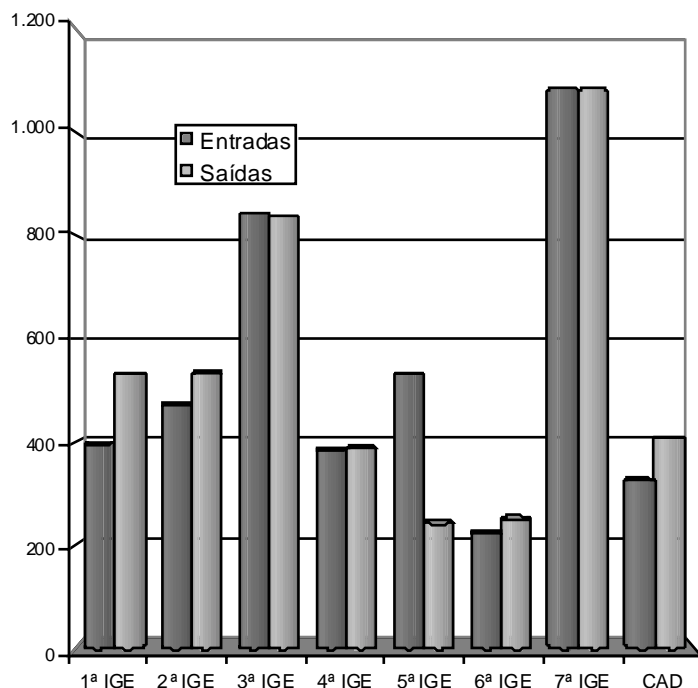
7.3. MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS NA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Constata-se no quadro a seguir que foram processados pelo sistema de informações a entrada de 4.260 e a saída de 4.277 processos na Secretaria de Controle Externo, considerando a soma de todas as Inspeções e da CAD.

Quadro 6. Movimentação de Processos por Inspeção

Inspeção	Entradas	Saídas
1ª IGE	396	532
2ª IGE	473	535
3ª IGE	842	838
4ª IGE	385	388
5ª IGE	531	242
6ª IGE	223	251
7ª IGE	1.085	1.083
CAD	325	408
Total	4.260	4.277

O gráfico a seguir mostra a distribuição da totalidade destes processos por IGE. Ressaltamos que a 5ª IGE é uma Inspeção especializada no exame dos atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, e a 7ª IGE na análise dos editais de concorrência.

Gráfico 5. Processos por Inspetoria

7.4. INSPEÇÕES

INSPEÇÕES ORDINÁRIAS PROGRAMADAS

Cumprindo o determinado no Programa de Inspeções Ordinárias para o ano de 2004 (40/7509/2003), foram realizadas no 1º trimestre de 2004 as seguintes Inspeções:

1ª Inspetoria Geral de Controle Externo

Março: Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - **RIOTUR**, Procuradoria Geral do Município - **PGM** e Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - **SEDECT**.

2ª Inspetoria Geral de Controle Externo

Março: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SMO/CGO**.

3ª Inspetoria Geral de Controle Externo

Março: Secretaria Municipal de Educação - **SME** e Fundação Municipal Lar Escola Francisco de Paula - **FUNLAR**.

4ª Inspetoria Geral de Controle Externo

Março: Secretaria Municipal de Saúde - **SMS**.

5ª Inspetoria Geral de Controle Externo

Março: Secretaria Municipal de Administração - **SMA** e Instituto de Previdência do Município do RJ. - **PREVI-RIO**.

6ª Inspeção Geral de Controle Externo

Março: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SMAC** e Companhia Municipal de Limpeza Urbana - **COMLURB**.

CAD - Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento

Março: Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental Desenvolvimento e Valorização do Magistério - **FUNDEF**, Procuradoria Geral do Município do RJ. - **PGM/FOE**, Controladoria Geral do Município - **CGM-LRF**, Fundo Municipal de Saúde - **FMS**, Fundo Especial de Previdência do Município do RJ. - **FUNPREVI** e Secretaria Municipal de Fazenda - **SMF**.

COMENTÁRIOS

As inspeções ordinárias nos permitem, no contato direto com os órgãos inspecionados, valendo-nos da função pedagógica deste Tribunal, sugerir medidas oportunas para sanar impropriedades cometidas, por inexperiência ou até desconhecimento da legislação.

Uma dificuldade constante nas Inspeções é a falta de espaço físico nos órgãos para instalação da equipe de inspeção, o que provoca atraso no início dos trabalhos. O desconhecimento dos funcionários dos órgãos inspecionados a respeito da legislação, mormente o Regimento Interno do TCMRJ, exige a atuação da equipe na função pedagógica.

A partir de 1999, esta SCE passou a acompanhar de forma mais intensa a execução dos contratos e a visitar os locais onde as atividades são desenvolvidas, proporcionando uma visão mais ampla das funções e fatos ocorridos nos diversos órgãos visitados.

Atualmente nossas Inspeções Ordinárias são alicerçadas em um método voltado para verificações pontuais nos órgãos jurisdicionados, o que reflete um controle mais eficaz por parte desta SCE.

INSPEÇÕES ORDINÁRIAS RELEVANTES NO PERÍODO

Dentre as Inspeções Ordinárias relativas ao 1º trimestre de 2004, destacamos as seguintes:

040/007349/2003

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL, em setembro/2003.

OBJETIVOS: Avaliar, através de auditoria operacional, a execução dos projetos Felicidade, Gol de Placa, Viva Vôlei e Navegar.

COMENTÁRIOS: A equipe inspecionante questionou: 1) Divergência na planilha de custos; 2) Valor da taxa de administração; 3) Fiscalização dos projetos; 4) Implantação dos núcleos; 5) Salários dos coordenadores e supervisores, além da carga horária dos últimos e dos profissionais nos núcleos; 6) Comprovação de pagamento dos impostos; 7) Despesas com o Projeto Gol de Placa; 8) Prestação de

contas de julho/2003; 9) Registro profissional dos professores; 10) Falta de instrumento formal do Projeto Navegar e do Projeto Viva Vôlei; 11) Divergência entre o nº de núcleos e o nº de professores.

DECISÃO: Pela remessa de cópia do relatório ao órgão jurisdicionado - Sessão de 03/03/2004.

040/007205/2003

Inspeção Ordinária realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO/CGC, em agosto/2003.

OBJETIVOS: Verificar a execução dos contratos de terceirização de mão-de-obra.

COMENTÁRIOS: A equipe inspecionante apontou as seguintes impropriedades: 1) Terceirização de mão-de-obra com relação de pessoalidade e subordinação entre os empregados das contratadas e a SMO; 2) Omissão do engenheiro responsável na direção dos trabalhos e no local de serviços; 3) Subcontratação sem anuência da administração; 4) Inadimplência das contratadas em relação às obrigações trabalhistas e previdenciárias; 5) Índícios de irregularidades nas medições; 6) Erros detectados nas medições referentes aos Termos de Permissão de Uso.

DECISÃO: Pela remessa de cópia do relatório ao órgão jurisdicionado.

040/006263/2003

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no FUNPREVI, em julho/2003.

OBJETIVOS: Verificar a arrecadação de receitas, a realização de despesas e a evolução do patrimônio do FUNPREVI neste segundo ano de operações.

COMENTÁRIOS: Algumas recomendações geradas: 1) Participação da SMA, juntamente com o PREVI-RIO, no processo de transmissão dos dados para os atuários, contribuindo para uma melhor estimativa dos custos ou sinalizar para uma necessidade efetiva de recadastramento dos servidores; 2) Face às 2.099 matrículas em atraso no pagamento de prestações dos empréstimos imobiliários, providenciar levantamento da situação, identificar devedores e estudar procedimento e forma de cobrança.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 02/02/2004

040/006170/2003

Inspeção Ordinária realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Habitação - SMH, em julho/2003.

OBJETIVOS: Verificação dos termos, almoxarifado, bens móveis e execução contratual.

COMENTÁRIOS: A 2ª IGE solicitou que a SMH esclarecesse: 1) O excesso de horas trabalhadas no item "serviços técnicos"; 2) O não cumprimento do cronograma; 3) O aumento ocorrido nos itens de transporte de material; 4) Esclarecimentos quanto a 9ª medição do valor total para o item "terraplanagem" de R\$ 265.857,49 e o valor pago verificado na planilha de medição de R\$ 298.154,38; 5) As divergências entre as listagens do SISBENS e os laudos de inventário em algumas unidades.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência.

040/005330/2003

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no FUNDEF, em julho/2003.

OBJETIVOS: Contribuir para uma melhor utilização dos recursos públicos, por meio da

implementação de recomendações e oportunidades de melhoria decorrentes de auditoria de desempenho de natureza operacional, tendo sido escolhido como objeto o Programa Municipal de Informática Educativa.

COMENTÁRIOS: Algumas recomendações/oportunidades de melhoria geradas:1) Desenvolver indicadores de desempenho para o monitoramento do programa; 2) Esclarecer o motivo da demora para que os laboratórios já concluídos desde dezembro/2002 e equipados com micros não se encontrem ainda em operação; 3) Incluir na minuta contratual, cujo objeto seja a locação de micros, cláusula que estipule o prazo máximo de reposição de equipamentos.

DECISÃO: Pela remessa de cópia do relatório ao órgão jurisdicionado - Sessão de 28/01/2004

040/004231/2003

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na RIO COP, em junho/2003

OBJETIVOS: Avaliar a evolução do processo de liquidação, o impacto das ações desenvolvidas e o acolhimento das determinações/recomendações do TCMRJ.

COMENTÁRIOS: Algumas constatações/solicitações:1) O processo de liquidação a que está submetida a RIO COP, vem remetendo a empresa a deterioração total do seu patrimônio e, conseqüentemente, do investimento que a empresa representa para o Erário Municipal; 2) A corrosão patrimonial não está apresentada em suas demonstrações contábeis, posto que o seu sistema contábil apresenta-se altamente deficiente e carente de ajustes imediatos; 3) Informar se o Município impetrou ação judicial contra o Estado em relação às dívidas geradas enquanto a RIO COP esteve sob gestão daquele Ente e/ou para ressarcimento dos danos causados.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência.

040/003896/2003

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, em abril/2003.

OBJETIVOS: Análise de processos, execução de termos, almoxarifado e bens móveis.

DECISÃO: O processo foi arquivado.

040/002150/2001

Inspeção Ordinária realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, em maio/2001.

OBJETIVOS: Análise de processos, suprimento de fundos e contabilidade.

COMENTÁRIOS: A 3ª IGE sugeriu a manutenção da diligência objetivando maiores esclarecimentos.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 08/03/04.

040/000435/2003

Inspeção Ordinária realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, em setembro/2002.

OBJETIVOS: Verificação dos procedimentos e rotinas administrativas praticadas pela SMDS, junto aos Conselhos Municipais de Direito, almoxarifado e execução dos convênios.

COMENTÁRIOS: A 3ª IGE sugeriu a manutenção da diligência objetivando maiores

esclarecimentos.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 09/02/04.

040/000187/2004

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no FUNDEF, em outubro/2003.

OBJETIVOS: Verificar a correta contabilização e emprego dos recursos vinculados.

COMENTÁRIOS: Algumas recomendações/solicitações: 1) Informar como são avaliados, fiscalizados e custeados (fontes) os serviços de ronda escolar; 2) Em face da sensível redução no nº de matriculados no ensino fundamental, solicitou-se informações sobre as causas, a capacidade da rede, atendimento de demanda e regiões com problemas de vagas; 3) Informar, quanto as pendências entre SME/CEDAE, o valor dos débitos, medidas para regularização, bem como providências para reaver valores pagos pela SME a maior e/ou por serviços não prestados; 4) Esclarecer/regularizar a aplicação de recursos do FUNDEF em despesas que deveriam ser custeadas por outras fontes.

DECISÃO: Pela remessa de cópia do relatório ao órgão jurisdicionado - Sessão de 29/03/04.

040/000143/2004

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, em novembro/2003.

OBJETIVOS: Análise de contratos, convênios, execução de termos, bens móveis, almoxarifado e suprimento de fundos.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 17/03/2004.

040/000142/2004

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME, em outubro/2003.

OBJETIVOS: Análise de processos (incluindo os convênios com recursos do FNDE) e execução de termos.

DECISÃO: Pela remessa de cópia do relatório ao Órgão Jurisdicionado - Sessão de 29/03/2004.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Fundação Municipal Lar Escola Francisco de Paula - FUNLAR, em março/2004.

OBJETIVOS: Almoxarifado, bens móveis, avaliação de processos em geral, execução de termos e sistema descentralizado de pagamento.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME, em março/2004.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral (incluindo fornecimento e pagamento de merenda escolar), visitas às creches e execução de termos.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SEDECT, em março/2004.

OBJETIVOS: Verificação geral: procedimentos administrativos em relação ao empenhamento de despesa e a realização de licitações; almoxarifado; bens móveis, execução de contratos; pendências/regularização de impropriedades apontadas em inspeção anterior.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Procuradoria Geral do Município - PGM, em março/2004.

OBJETIVOS: Verificação geral: procedimentos administrativos em relação ao empenhamento de despesa e a realização de licitações, bens móveis, almoxarifado; execução de contratos; pendências/regularização de impropriedades apontadas em inspeção anterior.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR, em março/2004.

OBJETIVOS: Verificar a execução de contratos/despesas relativas ao Reveillon 2003/2004, organizado pela RIOTUR.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

INSPEÇÕES ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIAS

Dentre as Inspeções Especiais e Extraordinárias relativas ao 1º trimestre de 2004, destacamos as seguintes:

CMR/005615/2003

Inspeção Extraordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral, no Hospital Municipal Cardoso Fontes, em janeiro/2004.

OBJETIVOS: Verificar a aplicação dos recursos repassados pelo SUS ao Fundo Municipal de Saúde, bem como dos recursos próprios do Município na área da saúde, as condições estruturais, os equipamentos sem cobertura contratual, o atual quadro de recursos humanos e o fornecimento de materiais e medicamentos na Unidade.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/007140/2002

Inspeção Especial realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, em julho/2003.

OBJETIVOS: Verificar o Convênio nº 524/02, assinado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS e a Associação Comitê Rio da Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e pela Vida, objetivando a reforma estrutural do Galpão Pedro II, para execução do Projeto "Armazém de Cultura e Cidadania".

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência.

040/006101/2002

Inspeção Especial realizada pela 4ª Inspeção Geral, no Hospital Municipal Salgado Filho, em novembro e dezembro/2002.

OBJETIVOS: Verificar a falta de profissionais das áreas de saúde e de manutenção de equipamentos, em especial, no setor de emergência, que estariam comprometendo a qualidade dos serviços prestados.

COMENTÁRIOS: Foram verificadas diversas insuficiências associadas a infraestrutura da unidade, tais como: falta de pessoal na área médica, equipamentos sem contrato de manutenção, deficiências na refrigeração do Centro Cirúrgico e demora na realização de exames essenciais de arterioscopia.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência.

7.5. EDITAIS DE CONCORRÊNCIA

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro realiza a análise concomitante dos editais de concorrência, respaldado no estabelecido no §2º, do artigo 113, da Lei 8666/93.

Art. 113, § 2º - Os Tribunais de Contas e os órgãos integrantes do sistema de controle interno poderão solicitar para exame, até o dia útil imediatamente anterior à data de recebimento das propostas, cópia do edital de licitação já publicado, obrigando-se os órgãos ou entidades da Administração interessada à adoção das medidas corretivas pertinentes que, em função desse exame, lhes forem determinadas.

A remessa dos editais foi regulamentada pela Deliberação nº 127 de 10 de junho de 1999:

Art. 1º - Os órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, deverão encaminhar ao Tribunal de Contas do Município:

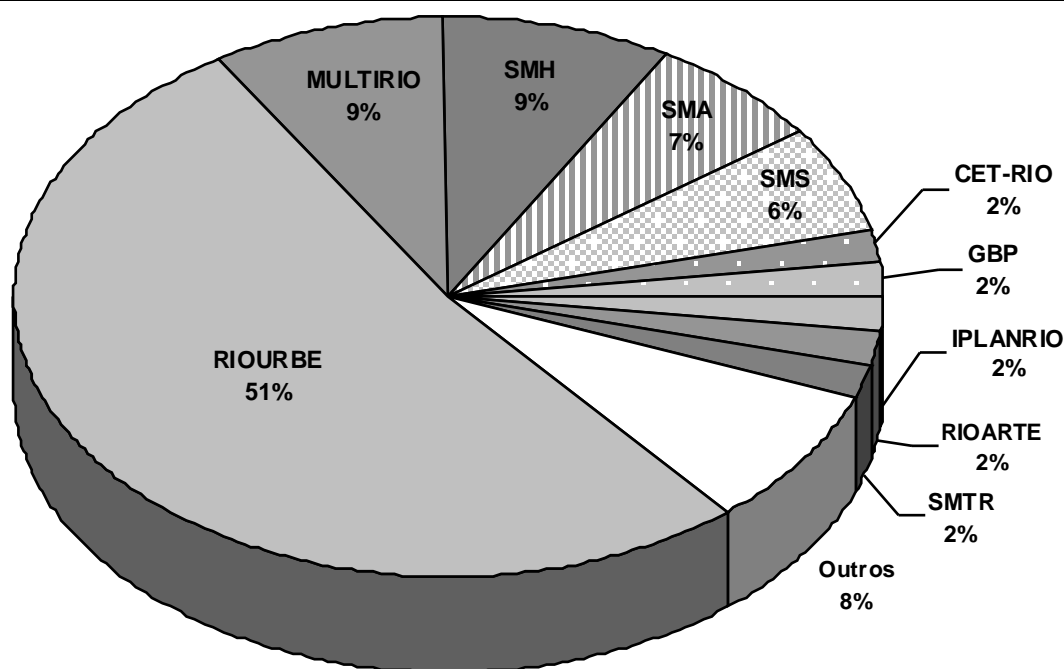
I - dentro de três dias úteis a contar da publicação do aviso (Lei federal nº 8.666/93, art. 21), cópia dos editais de licitação por concorrência, acompanhados de cópia das respectivas publicações no Diário Oficial do Município e em jornal diário de grande circulação no Estado e no Município, e de toda a documentação que lhes diga respeito, inclusive minuta do contrato, com a comprovação do exame prévio e aprovação pela assessoria jurídica do órgão ou entidade; quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais, deverá também ser enviada cópia da publicação do aviso no Diário Oficial da União;

Neste item, está apresentada a quantidade, por órgão, de processos relativos a editais analisados pela SCE e que foram à Plenário no período de janeiro a março de 2004.

Quadro 7. Processos relativos a Editais analisados por Órgão

Sigla	Órgão	Quant.
<i>RIOURBE</i>	<i>Empresa Municipal de Urbanização</i>	79
<i>MULTIRIO</i>	<i>Empresa Municipal de Múltímeios Ltda</i>	13
<i>SMH</i>	<i>Secretaria Municipal de Habitação</i>	13
<i>SMA</i>	<i>Secretaria Municipal de Administração</i>	10
<i>SMS</i>	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	9
<i>CET-RIO</i>	<i>Companhia de Engenharia de Tráfego</i>	3
<i>GBP</i>	<i>Gabinete do Prefeito</i>	3
<i>IPLANRIO</i>	<i>Empresa Municipal de Informática S/A.</i>	3
<i>RIOARTE</i>	<i>Instituto Municipal de Arte e Cultura</i>	3
<i>SMTR</i>	<i>Secretaria Municipal de Transportes</i>	3
<i>COMLURB</i>	<i>Companhia Municipal de Limpeza Urbana</i>	2
<i>EMAG</i>	<i>Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A</i>	2
<i>RIO-ZOO</i>	<i>Fundação Jardim Zoológico da Cidade Rio de Janeiro</i>	2
<i>RIOLUZ</i>	<i>Companhia Municipal de Energia e Iluminação</i>	2
<i>SMDS</i>	<i>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</i>	2
<i>SMAC</i>	<i>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</i>	1
<i>SME</i>	<i>Secretaria Municipal de Educação</i>	1
Total		151

Gráfico 6. Editais analisados por Órgão



Apresentamos a seguir exemplos de processos relativos a editais de concorrência que foram analisados neste trimestre pelo Plenário:

040/000452/2004

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 60/2003 da RIOURBE.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva hospitalar na CAP 1.0.

COMENTÁRIOS: O referido instrumento convocatório foi analisado pela 7ª Inspeção, sendo processo principal do Lote 02/04 - RIOURBE, formado pelo universo de 35 (trinta e cinco) editais de concorrência pública, tendo todos como objeto a manutenção preventiva e corretiva em diversas Unidades Hospitalares do Município do Rio de Janeiro.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 01/03/2004.

005/007103/2003

EDITAL DE HABILITAÇÃO Nº 001/2003 da SMA.

OBJETO: Contratação de operadoras de Planos de Saúde que prestarão Serviços de Assistência à Saúde aos beneficiários.

COMENTÁRIOS: O Edital analisado pela 7ª Inspeção, destina-se à habilitação de operadoras de planos de saúde na forma prevista na Lei Complementar Municipal nº 67 de 29/09/2003, regulamentada pelo Decreto nº 23.593 de 16/10/2003. Serão habilitadas e contratadas todas as empresas que atenderem aos requisitos mínimos previsto no instrumento convocatório, não havendo, portanto, a seleção de apenas uma proposta vencedora.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 11/02/2004.

7.6. APRECIÇÃO DE DENÚNCIAS, CONSULTAS E REPRESENTAÇÕES

DENÚNCIAS

O TCMRJ aprecia denúncias apresentadas por quaisquer cidadãos, associações, sindicatos ou partidos políticos sobre irregularidades ou ilegalidades em órgãos ou entidades sob a sua jurisdição, de acordo com o estabelecido no parágrafo segundo do artigo 74 da Constituição Federal, reproduzido no parágrafo segundo do artigo 96 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro:

Art. 74, § 2º (Constituição Federal) - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Art. 96, § 2º (Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro) - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidade ou ilegalidade perante o Tribunal de Contas.

Foram estas as denúncias analisadas por este Tribunal, no 1º trimestre de 2004:

040/003533/2003

ASSUNTO: Denúncia anônima sobre a não localização de bens doados pelo SENAC à Prefeitura do Rio de Janeiro, recebidos pela Administração Regional de Realengo.

COMENTÁRIOS: A 1ª Inspeção sugeriu a remessa dos autos à SMG requerendo informações acerca do parecer da 10ª Procuradoria Setorial - SMG-CLF no que tange ao Relatório Final elaborado pela Comissão de Sindicância.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 04/02/2004.

040/001021/2004

OBJETO: Esclarecimentos sobre denúncia veiculada no Jornal "O Dia" acerca da venda de uniformes escolares na E.M. Castelnuovo.

COMENTÁRIOS: A 3ª Inspeção Geral solicitou esclarecimentos à Secretaria Municipal de Educação, sendo informado que a venda das camisetas não era realizada pela escola, mas por mãe de aluno. Assim, foi sugerido o arquivamento do processo, vez que foi descartado qualquer participação da unidade escolar.

OBSERVAÇÃO: O processo foi arquivado em 15/03/2004.

040/000047/2003

ASSUNTO: Denúncia de invasão de terreno originalmente destinado a ser Praça Pública e execução de obras clandestinas no local, apesar de vedada pelo código ambiental, além da suposta utilização de material desviado do projeto Favela-Bairro.

COMENTÁRIOS: Após os pronunciamentos da SMF, da SMH, e da SMAC sobre a titularidade do imóvel invadido, o desvio de material e a construção em local proibido, foi realizada uma vistoria no local, sendo confirmada a situação irregular das construções. Novas informações foram solicitadas acerca do imóvel da SMF, o embargo da obra à SMU e medidas jurídicas contra a Ação de Interdito Proibitório movida pelos ocupantes à PGM. Analisados os esclarecimentos dos jurisdicionados, após o retorno dos autos, a 2ª IGE ressaltou que com a demolição das construções a denúncia perdeu o objeto.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 18/02/04.

CONSULTAS

040/000714/2004

ASSUNTO: Consulta do Sr. Luiz Antônio de Souza Carvalho Junior, residente à Av. do Canal de Marapendi, 1400, Bloco 01, Apt. 304, Barra da Tijuca, acerca da possibilidade desta Corte de Contas autorizar a sua inscrição no concurso Edital 2004 da Riofilme, tendo em vista que o mesmo perdeu o prazo de inscrição.

COMENTÁRIOS: A 3ª Inspeção Geral informou que o atendimento a tal pedido não esta dentro das competências desta Corte de Contas.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

REPRESENTAÇÕES

040/007511/2003

REPRESENTANTE: MARPOL Distribuidora de Cereais Ltda.

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Administração - SMA.

ASSUNTO: Edital de Concorrência Pública A/ADES/CEL nº 01/2003, analisado pela 7ª Inspeção.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para as unidades dos diversos

órgãos/entidades do Município: SME, SMS, SMDS, SMO, FUNLAR e Centro de Promoção Social Abrigo de Cristo Redentor.

DECISÃO: Pelo conhecimento e, no mérito, por sua improcedência - Sessão de 02/02/2004.

7.7. SOLICITAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público pode requisitar ao Tribunal de Contas informações necessárias para a devida instrução de inquéritos civis.

Artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85: O Ministério Público poderá instaurar, sob sua presidência, inquérito civil, ou requisitar, de qualquer organismo público ou particular, certidões, informações, exames ou perícias, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a 10 dias úteis.

040/004804/2003

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 7ª Promotoria de Justiça da Cidadania, encaminhada pelo ofício GPGJ nº 266/04, de 10.02.2004, de remessa de cópia integral dos processos 40/6199/2002 e 40/6486/2002, visando instruir o inquérito civil nº 1669/03.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/PRES/0045, foi encaminhada cópia em separado da Inspeção Especial realizada junto à RIOTUR pela 1ª IGE, com foco no contrato nº 36/2002, celebrado com a empresa Dream Factory Comunicações e Eventos S.A., bem como do voto proferido pelo Sr. Conselheiro-Relator Antonio Carlos F. de Moraes.

040/004334/2003

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça da Cidadania, acerca da licitação por Tomada de Preços nº 35/02 realizada pela SMS.

COMENTÁRIOS: A 4ª Inspeção Geral forneceu as informações acerca do solicitado.

040/001733/2004

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania - 10º CRAAI, acerca da apreciação dos processos de nºs 40/1636/2001 e 40/5620/2002, que tratam dos contratos celebrados entre a SMS e a empresa Prolav, visando instruir o Inquérito Civil Público nº 1677.

COMENTÁRIOS: A 4ª Inspeção forneceu as informações acerca do solicitado.

040/000751/2004

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de informações acerca do processo instaurado a partir do voto do Sr. Conselheiro Maurício Azêdo nos autos do processo nº 40/12.890/1997.

COMENTÁRIOS: Através do ofício TCM/GPA nº 080/04, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE/SCE, descrevendo as medidas adotadas pelo TCMRJ em relação à matéria objeto do processo 40/7991/1999, constituído para apurar as irregularidades apontadas no relatório da inspeção extraordinária (processo 40/12890/1997).

040/000328/2004

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3a. Promotoria de Justiça da Cidadania, acerca de possíveis procedimentos fiscalizatórios relativos ao contrato firmado entre o Município do Rio de Janeiro e a Sociedade dos Amigos do Grêmio Recreativo e Esportivo dos Industriais da Penha (processo administrativo de no. 01/001110/2003-contrato no. 17/99).

COMENTÁRIOS: Foi informado pela 3a. Inspeção Geral que o contrato no. 17/99, tramitou nesta Corte sob o no. 40/7800/99, tendo sido arquivado em Sessão de 19/12/99.

040/000169/2004

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de informação sobre a decisão plenária no processo 40/3533/2003, com remessa de cópia.

COMENTÁRIOS: Através do ofício TCM/GPA nº 070/04, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE/SCE em relação à matéria objeto do processo nº 40/3533/2003.

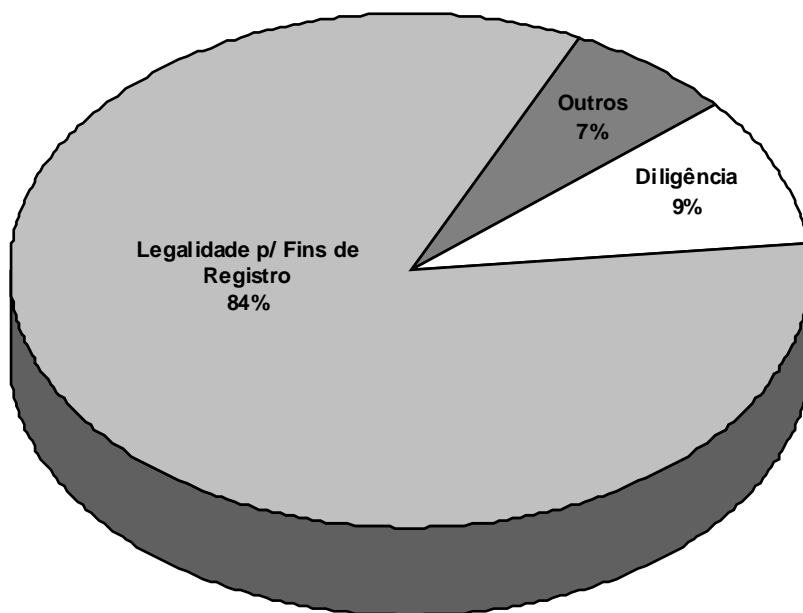
7.8. ATOS SUJEITOS A REGISTRO – APOSENTADORIAS E PENSÕES

O quadro a seguir lista o total de processos relativos à aposentadoria e pensão apreciados neste trimestre por mês e por decisão. O GRÁFICO 7 apresenta a porcentagem das decisões acerca dos processos de aposentadoria e pensão.

Quadro 8. Aposentadorias e Pensões

Mês	Diligência	Legalidade p/ Fins de Registro	Outros
<i>Janeiro</i>	1	28	0
<i>Fevereiro</i>	19	153	4
<i>Março</i>	20	175	26
Total	40	356	30

Gráfico 7. Aposentadorias e Pensões



7.9. OUTROS PROCESSOS RELEVANTES ANALISADOS NO PERÍODO

Dentre outros atos apreciados por este Tribunal, cumpre ressaltar os contratos, convênios e similares. Verificando qualquer ilegalidade ou irregularidade, o TCMRJ determina as providências e prazos para cumprimento da lei e aplica sanções pertinentes.

Dentre esses processos, destacamos os seguintes, como os mais relevantes neste trimestre:

040/007406/2003

OBJETO: Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a apuração de fatos relativos a atuação de órgãos da Prefeitura em relação à população de rua.

OBSERVAÇÃO: Processo em fase de análise na 3a. Inspeção Geral.

040/007126/2003

OBJETO: Relatório da quarta visita realizada pela 3a. Inspeção Geral no mês de outubro/2003, em quatro escolas que compõem a Rede Municipal de Ensino, vinculadas à 5a. Coordenadoria Regional de Educação - CRE (SME).

COMENTÁRIOS: A equipe inspecionante detectou diversos problemas estruturais nas escolas visitadas. Foram aplicados questionários aos alunos da E.M. Almirante Newton Braga de Faria, com o intuito de aprimorar as ações da SME.

DECISÃO: Pela remessa de cópia do relatório ao órgão jurisdicionado - Sessão de 18/02/2004.

040/006371/2003

OBJETO: Relatório da terceira visita realizada pela 3ª Inspeção Geral no mês de setembro/2003, em quatro escolas que compõem a Rede Municipal de Ensino, vinculadas a 8ª. Coordenadoria Regional de Educação - CRE (SME).

COMENTÁRIOS: A equipe inspecionante apontou diversos problemas de estrutura das unidades escolares visitadas, principalmente na E.M. Pedro Moacyr.

DECISÃO: Pela remessa de cópia do relatório ao órgão jurisdicionado - Sessão de 04/02/2004.

040/005983/2003

OBJETO: Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral em obra da RIO-ÁGUAS, em novembro/2003.

COMENTÁRIOS: A finalidade foi verificar a obra complementar do esgotamento sanitário de Vargem Pequena. A equipe Inspeção constatou as seguintes impropriedades: 1) Divergência entre o quantitativo do item DR-010324 constante no orçamento (625,00 m) e o termo de referência (402,00 m); 2) Divergência entre o quantitativo dos itens referentes a poços de visitas constantes no orçamento (225 unidades) e no termo de referência (180 unidades); 4) Necessidade de aprimoramento do diário de obras; 5) A Rua José Lima Verde, não prevista no projeto original, recebeu duas linhas de rede coletora.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 04/02/04.

040/002791/2003

OBJETO: Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral em obra da SMO, em novembro/2003.

COMENTÁRIOS: A finalidade foi verificar as obras de melhorias físicas e operacionais na Rua Marques de Abrantes - Flamengo. A equipe inspecionante solicitou que a jurisdicionada esclarecesse os itens orçamentários medidos a maior (SE00033, MT 000075, MT 00132, TC 000140, TC000153 SC 000223, SC 000225, SC 000 233, BP 008144 e IT 001133). Caso as alterações decorram de modificação do projeto, deve ser providenciado a elaboração de termo de aditamento.

DECISÃO: Pela remessa de cópia do relatório ao órgão jurisdicionado - Sessão de 22/03/04.

040/001924/2004

OBJETO: Verificar "in loco" a execução do contrato de serviços de limpeza, conservação, desinfecção e desinsetização decorrente da licitação por concorrência nº 02/2003-SMA.

COMENTÁRIOS: Autorização em 30/03/2004, sendo indicados dois funcionários da 1ª IGE para a realização dos trabalhos.

040/001553/2003

OBJETO: Convênio nº 003/2003 - Partes: SMEL e a Federação de Basquetebol do Estado do Rio de Janeiro, referente à implantação de projeto de basquetebol no Centro Esportivo Miécimo da Silva.

COMENTÁRIOS: Foi determinado à jurisdicionada que pactue termo aditivo para excluir das obrigações do Município o pagamento da taxa de administração. Analisado pela 4ª Inspeção.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na sessão de 29/03/2004.

040/000233/2003

OBJETO: Convênio nº 17/2002, celebrado entre a SMTBR e o Centro de Estudos Sociopsicanalíticos Casa Alto da Lapa Santa, visando implementar, monitorar e avaliar o plano de revitalização de Centros de Informática.

COMENTÁRIOS: Retorno de diligência. Sugerida a verificação *in loco* do convênio, por técnicos da 1ª IGE e da ASI, objetivando o levantamento dos esclarecimentos não encaminhados, bem como a análise dos resultados obtidos.

DECISÃO: Determinada verificação *in loco* na Sessão de 15/03/2004.

8. MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL

O TCMRJ na constante busca da eficiência, eficácia e efetividade, tem investido na informatização de suas atividades, na adequação de sua estrutura organizacional e na integração e aprimoramento técnico-administrativo do seu corpo funcional.

8.1. INFORMÁTICA

A Assessoria de Informática é responsável pelo desenvolvimento, implantação, supervisão e gerenciamento de sistemas e redes; planejamento, aquisição e controle do parque computacional e garantia da integridade e qualidade dos dados disponibilizados

Diante dos novos conceitos da Administração Pública, mais modernos, ágeis, voltados para o atendimento do cidadão, o Tribunal também tem investido em novas tecnologias de controle e formas de atuação, aproximando-se, o máximo possível, da realidade dos fatos. No 1º trimestre de 2004 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

DESTAQUES DO TRIMESTRE

Destacamos neste primeiro trimestre a ampliação e modernização do nosso parque computacional. Foram instaladas mais 99 estações de trabalho, disponibilizadas para compartilhamento mais 27 impressoras tipo jato de tinta colorida e 7 impressoras tipo laser monocromática. Ampliamos nossa rede local para 500 pontos, com o cabeamento de mais 122. Esta ampliação se deu com a instalação de novos ativos de rede, com aumento do backbone de 10 Mb/s para 1 Gb/s, aumentando assim em 100 vezes a velocidade de acesso aos servidores corporativos. Com isso, o acesso às aplicações existentes melhorou consideravelmente e a estrutura será capaz de suportar todas as novas aplicações em desenvolvimento, inclusive a transmissão em tempo real das Sessões Plenárias - via recurso multimídia - para as estações do TCMRJ (projeto previsto para o segundo trimestre).

Outros destaques:

- Com o objetivo de atender a grande demanda dos serviços de informática, a equipe técnica da ASI foi aumentada em um analista de informações, oriundo de concurso público;
- Participação na licitação corporativa IPLANRIO - em andamento - para contratação de software anti-vírus, bem como da contratação do circuito de dados;
- Apoio técnico nos pregões presenciais realizados no TCMRJ;

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

A Assessoria de Informática conta com uma equipe de desenvolvimento de sistemas própria, capacitada a produzir soluções flexíveis e eficazes às necessidades de gerenciamento de informações do TCMRJ.

Dentre os sistemas desenvolvidos e mantidos pela Assessoria de Informática estão:

- SCP - Sistema de Controle de Processos
- SAGOF - Sistema de Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira
- TCM Web News - Sistema de Gerenciamento de notícias do Site do TCMRJ.
- SIGA-RH - Sistema de Gestão Administrativa de Recursos Humanos
- Sistema de Suporte e Inventário de Informática
- SAM - Sistema de Administração de Materiais
- SAC - Sistema de Acompanhamento de Concursos (plataforma Windows)
- SAB - Sistema de Administração de Bens Móveis
- SCBM - Sistema de Consulta aos Bens Móveis
- SCA - Sistema de Controle de Acesso
- Sistema de Contabilidade TCMRJ
- Sistema Mala Direta TCMRJ

Destacamos, nesse trimestre, as seguintes realizações:

- SCP - Estudo e Desenvolvimento de rotinas para impressão e leitura de Código de Barras nos Processos; Rotina de Gerenciamento de Inspeções;
- Reunião com a CGM (Controladoria Geral do Município) para discutir as implicações da implantação do novo Fincon para o SAGOF, incluindo eventuais necessidades de adaptações do SAGOF x necessidade de desenvolvimento de uma nova versão do SAGOF adaptada ao novo FINCON;
- SIGA-RH - Implantação de módulo de relatórios pessoais para funcionários do TCMRJ.
- Projeto de Sistema de Apoio à Pesquisa Estatística - em Desenvolvimento

SUPORTE E TREINAMENTO

Suporte Técnico (Apoio Operacional e Hardware)

A implantação do módulo "Atendimentos", no Sistema de Suporte ASI otimizou as atividades de apoio técnico/suporte operacional. Neste trimestre, os atendimentos realizados podem ser assim divididos:

Hardware: 340 chamados (50,4%)

Equipamentos com problemas, instalação de novo equipamento, recarga de cartuchos, retirada de equipamentos.

Gerenciamento de usuários: 88 chamados (13,0%)

Criação de novos usuários, mudanças de órgão, problemas com senhas

Rede e compartilhamento: 75 chamados (11,1%)

Alteração da localização de ponto, alteração da configuração da rede, compartilhamento de recursos, restauração de cópia de segurança, problemas de conexão.

Apoio à sistemas: 128 chamados (19,0%)

Apoio na operação dos sistemas TCMRJ e/ou IPLANRIO.

Apoio à outros softwares e aplicativos: 44 chamados (6,5%)
 Apoio na operação de outros softwares utilizados no TCMRJ;

Destes chamados, 461 (68,3%) foram atendidos e sanados no mesmo dia da abertura da ocorrência, 87 (12,9%) no dia seguinte, 93 (13,8%) em até 1 semana e 34 (5,0%) após 1 semana da abertura da ocorrência. Ao final do 1º trimestre, existia um saldo de 35 chamados ainda não concluídos sendo 27 chamados repassados a empresa responsável pela manutenção dos equipamentos de informática.

Banco de Dados

- Manutenção do servidor de banco de dados.

.

Administração de Rede

- Atualização e substituição do software de Antivírus nas estações do TCM;
- Atualização de segurança nos Sistemas Operacionais dos servidores do TCM;
- Geração de estatísticas de utilização da Internet;
- Instalação de novos microcomputadores.

.

Treinamento

- Cursos de Windows 98, Word 97 básico e Excel 97 básico realizados às 2as, 4as e 6as feiras, com turmas de manhã e de tarde;

.

INTEGRAÇÃO INFORMÁTICA E CONTROLE EXTERNO

040/006857/2003

Contrato celebrado entre a SMF e a P & J Sistemas.

Questionada a exclusividade da empresa na comercialização do produto contratado.

040/006452/2003

Relatório Preliminar referente ao Contrato 02/2003, celebrado entre SMA e Unisys.

Apresentação da situação atual da implantação da nova versão do Sistema ERGON.

040/002151/2003

Contrato celebrado entre PGM e Unisys do Brasil.

Objeto: Prestação de serviços de modernização do sistema atual da Dívida Ativa com desenvolvimento de interface gráfica para ambiente internet.

Verificação in-loco da execução do contrato realizada. Parecer técnico em elaboração.

040/000259/2001, 040/005384/2000, 040/000179/2001

Contrato e Termos de Execução celebrados entre Oracle e IPLANRIO/SMF/SME.

Foram ratificadas pela IPLANRIO os indícios de irregularidades nas contratações, identificando-se o montante a ser ressarcido à PCRJ.

8.2. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

O TCMRJ tem procurado difundir e consolidar a importância do Controle Externo para a sociedade, bem como divulgar a sua missão institucional, o seu campo de atuação e suas principais ações de fiscalização por meio de diferentes instrumentos e mecanismos, entre os quais destacam-se: os relatórios institucionais, a revista do TCMRJ e a manutenção de um site na Internet.

Esta Casa, tendo em vista o disposto no art. 88 parágrafo 4º da LOM, encaminha trimestral e anualmente relatório de suas atividades à Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

A Revista do Tribunal é distribuída pela Diretoria de Publicações aos Órgãos Públicos. Além dos julgados mais relevantes do Tribunal a revista contém artigos inéditos de juristas de renome nacional e figuras com destacada participação na vida pública do País. Esses artigos tratam sobre temas atuais e polêmicos nas esferas do Controle Externo e da Administração Pública.

O Tribunal também está presente na maior rede de computadores do mundo, Internet. No seu site, cujo endereço é <http://www.tcm.rj.gov.br>, podem ser obtidas, entre outras, informações sobre a história, organização e funcionamento desta Casa, consultas on-line de processos, relação dos membros que compõem o Colegiado, decisões plenárias mais importantes, seu Regimento Interno, sua Lei Orgânica e os relatórios de atividades. O site está funcionando desde 09/07/97 e dá ênfase ao cidadão, disponibilizando na rede mundial diversos relatórios, publicações e notícias e consultas de interesse do cidadão carioca, tais como:

Decisões - Sessões Plenárias TCMRJ - Quadro demonstrativo com totalizações de decisões por Assunto e Órgão;

- **Em Pauta** - Publicação bimestral que apresenta os votos mais relevantes do período, bem como notícias e matérias de interesse da coletividade;
- **Acompanhamento dos Gastos Públicos** - Relatório de acompanhamento da gestão orçamentária dos órgãos e entidades integrantes da estrutura institucional da municipalidade carioca. Neste documento são detalhados todos os projetos e atividades alocados na lei orçamentária; os percentuais constitucionais com os gastos de pessoal e de ensino a cargo da Prefeitura; a dívida individualizada por títulos; os fundos especiais; o grau de liquidez, de dependência e de rentabilidade das empresas públicas e das sociedades de economia mista;
- **FUNDEF** - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério;
- **Fundo Municipal de Saúde** - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do FMS;
- **Relatório de Gestão Fiscal do TCMRJ** - Relatório exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)
- **Demonstrativo Sintético da Evolução da Despesa** - O TCMRJ, valorizando o princípio da transparência, leva ao conhecimento de todos os cidadãos sua posição financeira
- **Relatório de Atividades TCMRJ** - Procedimento legal, estabelecido no art. 88 da

Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro. Objetiva favorecer o acesso de todos os segmentos da sociedade às ações desenvolvidas, revelando, de forma sintetizada, como está sendo aplicado e fiscalizado o orçamento público;

- **Revista do TCMRJ;**
- **Consulta a Processos;**
- **Votos Relevantes;**
- **Inspeções em Destaque;**
- **Notícias e artigos** envolvendo o Controle externo;
- Informações sobre o andamento dos processos relativos a **Editais de Concorrência** que estão sob análise do TCMRJ.
- **Biblioteca e Legislação On Line**

8.3. RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos constituem o principal instrumento de qualquer instituição. Em que pese a evolução tecnológica acentuada, com a introdução da informática, o homem continua a ser fator essencial para o exercício de qualquer atividade. No caso do Tribunal de Contas, o técnico de controle externo, é o principal instrumento para o exercício eficiente e eficaz da fiscalização. Assim, o TCMRJ desenvolve, de forma permanente, ações que assegurem à instituição servidores qualificados e motivados.

SUPORTE TÉCNICO

Além disso, a Assessoria de Legislação desta Corte mantém assinaturas das principais publicações relativas às atividades inerentes ao controle externo, possuindo também a coleção de diários oficiais em CD –ROM.

A Biblioteca também oferece suporte às atividades deste Tribunal, dispondo para isto de um acervo de mais de 11.000 itens, entre livros, revistas e fitas de vídeo, utilizando-se ainda de informações disponíveis em outros Centros de Documentação e Informação, assim como na internet. Oferece seu catálogo para consulta pelo público interno e externo na homepage do TCMRJ, através do sistema Informa On-Line, destacando-se um conjunto de mais de 6.000 artigos de revistas especializadas em direito administrativo, licitações e contratos e controle externo.

A Diretoria de Publicações tem como papel primordial a execução, criação e manutenção de diversas publicações essenciais para a atividade fim desta Corte. Destacam-se as seguintes: *Revista do TCMRJ*, *TCMRJ EMPAUTA* e *Clipping Diário* com seleção de matérias pertinentes tiradas dos principais periódicos. Recentemente, uma outra publicação veio a se aliar às demais: a revista *Encontros no Tribunal*, contendo a íntegra de todas as palestras realizadas pelo Centro Cultural.

TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E ATIVIDADES CULTURAIS

A certeza de que a melhor capacitação de seu corpo técnico é a principal alavanca para o cumprimento de sua missão tem motivado o TCMRJ a investir de forma expressiva em treinamento. Com efeito, estão sendo realizados cursos e palestras, objetivando a capacitação de todo pessoal técnico-administrativo para melhor exercerem as atividades de controle externo de responsabilidade deste órgão.

Os eventos vêm acontecendo na sede desta Corte, sob a coordenação do Centro Cultural criado, em 1998, com o objetivo de trazer, promover e divulgar eventos que venham possibilitar o aperfeiçoamento dos serviços e o aprimoramento técnico dos servidores.

Fevereiro

Dia 5 - Reinício do Curso de Aperfeiçoamento em Auditoria de Desempenho, ministrado pela Fundação Getulio Vargas, com carga horária de 88h/a e com término previsto para dia 12 de março de 2004, realizado no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia, às 5ª e 6ª feiras, das 14h às 18h.

Dia 17 - Reinício do Ensaio do Coral do TCMRJ, realizados às terças-feiras, das 12h às 14h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Março

Dia 8 - Início dos cursos de informática sobre Windows 98, Word 97 básico e Excel 97 básico, realizados às 2ª, 4ª e 5ª feiras, na parte da manhã das 10h às 12h e na parte da tarde das 14h às 16h, na sala de treinamento deste Centro Cultural, 14º andar.

Dia 12 - Término do Curso de Aperfeiçoamento em Auditoria de Desempenho, ministrado pela Fundação Getulio Vargas, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Dia 16 - Palestra com Exmo. Sr. Dr. Siro Darlan, Juiz Titular da 1ª Vara da Infância e Juventude, sobre o tema "Políticas Públicas de Responsabilidade do Município do Rio de Janeiro", às 15h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

9. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

No campo de relações institucionais, o TCMRJ mantém contatos indispensáveis com a Controladoria, órgão do controle interno do Município, que constitui a vanguarda da fiscalização junto aos responsáveis pela utilização de recursos públicos, bem como mantém relacionamento com os demais Tribunais de Contas do Brasil, entre eles o Tribunal de Contas da União.

O TCMRJ recebe, freqüentemente, convites para que seus membros e servidores participem de palestras de interesse público e institucional, em seminários e encontros promovidos por entes públicos ou privados. Esses convites normalmente são aceitos, uma vez que se ajustam à nova postura e filosofia que o Tribunal vem adotando para se aproximar não só dos órgãos e entidades jurisdicionados, mas também dos demais Tribunais de Contas do Brasil e da sociedade em geral.

10. CONCLUSÕES

Do contexto de informações que se apresentam neste Relatório, depreende-se que esta Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro se mantém em coerência com sua destinação constitucional implementando, sempre com maior apuro, suas atividades de controle sobre as receitas e despesas públicas, sem se olvidar do contínuo aperfeiçoamento e especialização de seu quadro de servidores.

De igual modo, por meio de participação em encontros das mais diversas espécies, Conselheiros e Técnicos deste TCM têm-se mantido em permanente atualidade com os temas de interesse do controle de contas públicas em nível nacional.

As atividades apresentadas ao longo do presente Relatório consolidam o compromisso desta Corte de Contas em melhorar continuamente o exercício institucional de sua ação fiscalizadora, com reflexo na valorização do emprego do dinheiro arrecadado do Contribuinte.